

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 6/2020



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 17/01/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350756** e o código CRC **8F9D3A1B**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº 01/2020/CDTN/NUPLAM firmado entre a CNEN/CDTN e a empresa AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a prestação serviços técnicos de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência Médica-Hospitalar do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - PLAM-CNEN/CDTN, com aproximadamente 1700 (uma mil e setecentas) vidas, durante o período de vigência do mesmo.

Matricula: 0433-3

I. Gestor do Contrato: Bruno Flávio Machado de Araújo

Matrícula: 06442-8

I. Gestor Substituto: Igor Laguna Vieira Matrícula: 06554-4

Matrícula: 00729-4 2.

III. Fiscal Técnico: Igor Laguna Vieira Matrícula: 06554-4

IV. Fiscal Técnica Substituta: Camila Mariana Costa Fonseca

V. Fiscal Administrativa: Kátia Suzana Barbosa Cunha Cota

2. Fica revogada a Portaria CDTN nº 5, de 15/01/2020.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

